



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 – Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 – E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Cesso: www.carrascobonito.to.gov.br

DECRETO Nº 024/2018, de 01 de Junho de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 96 da Lei Orgânica Municipal, que o (a) Decreto nº 024/18 Foi PUBLICADO na íntegra no Placar da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, para a divulgação dos Atos Municipais em 01/06/2018

“EXONERA DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O FUNCIONÁRIO CARLINDO RODRIGUES AYRES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, em especial o Artigo 40 da Constituição Federal; Lei Municipal n. 044/95; e Consolidação das Leis Trabalhistas CLT

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do quadro **QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O FUNCIONÁRIO CARLINDO RODRIGUES AYRES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, por força das considerações neste Ato.

Parágrafo único. O desligamento do funcionário será a partir da data de assinatura deste ato e inclusive os efeitos financeiros.

Art. 2º Fica as Secretarias de Administração, Finanças através do Setor de Recursos Humanos, obrigadas a promoverem os devidos encaminhamentos de publicação e, a atualizar a pasta de assentamento do servidor bem como fazer os acertos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, em 01 de Junho de 2018.


CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal